

Presidente: Jupiter Bueno da Silva

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme

2º Secretário: Antonio Molinari.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras,

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Verque José Gonçalves Leme, João Menegatti, Waldemar Baboim, Antonio Molinari e Américo Massinelli.

Ausentes: Vanda Batista de Oliveira, Vitório Rossi e João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo "quorum" o sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

É lida a Ata da Décima Sessão Ordinária. Aprovada sem impugnações.

É, a seguir, lida a matéria do EXPEDIENTE:

- 1) - Projeto de Lei nº 416/66, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr.\$300.000 para a reforma da Escola do Morro Grande, Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Educação, de Justiça e de Finanças.
- 2) - Ofício nº 308-66 da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando o balancete de Junho. À Comissão de Finanças.
- 3) - Ofício nº 308-66, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando o balancete do D.A.L.E., do mês de Abril. À Comissão de Finanças.
- 4) - Ofício nº 351-66, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando Balancete de Julho. À Comissão de Finanças.
- 5) - Circular de 2 de Maio, da Câmara Municipal de Pedra Bela, comunicando a constituição da Mesa Diretora para 1966. À Secretaria para as devidas providências.
- 6) - Circular nº 22/66, da Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 7) - Ofício de 4 do corrente, da Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel, acusando o recebimento de ofício desta Casa, relativamente à ausência dos srs. Américo Massinelli e Waldemar Baboim no período de 8 a 13 de agosto. À Secretaria para as devidas providências.
- 8) - Circular de 15 de Junho, do Sr. Comandante Geral da Força Pública, Coronel João Batista de Oliveira Figueiredo, participando a nomeação para o exercício daquele alto cargo. À Secretaria para as devidas providências.
- 9) - Circular nº 2/66, da Câmara Municipal de Bragança Paulista, anexando cópia de requerimento ao qual solicita o apoio desta Câmara. À Secretaria para as devidas providências.
- 10) - Circular s/ nº do Instituto Brasileiro de Assistência aos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. (2º - colocando seus préstimos à disposição desta Casa)

11) - Convite da Câmara e da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, para as festividades de 7 de Setembro. A Secretaria para as devidas providências.

12) - Ofício subscrito pelos Srs. Luiz Turbuk e Rolando Foresti, a respeito de solicitação de isenção da Taxa de Calçamento, em benefício da Congregação Cristã do Brasil e do Centro Espírita Obreiros da Vida Eterna. Lendo a missiva, o sr. Presidente informa ter em mãos a competente resposta, de cujo teor dá conhecimento à Casa. Expondo detalhadamente a situação de isenção de Taxas, o sr. Presidente afirma ser inviável atender ao pedido, o qual, se atendido, seria uma porta aberta às outras solicitações. Solicita e recebe o integral apoio da edilidade à sua tese.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra.

O Sr. Antonio Molinari, resume, num breve comentário, os mais palpitantes assuntos ventilados no XI Congresso Estadual de Municípios, a que estiveram presentes os srs. Vereadores. Entre eles se destacaram: - a obrigatoriedade da existência em cada município brasileiro de um Plano Diretor, sem o qual o município não poderá receber os devidos auxílios e quotas do Governo Estadual e Federal; - a explanação referente ao Código Tributário Nacional, a ser promulgado; - a inconstitucionalidade da Quota de Previdência, exigida pelo IAPFSP, - cobrada sobre todas as Taxas lançadas pela municipalidade; e finalmente a aula em que foi analisado o tema sobre "Serviços Públicos concedidos a Terceiros", havendo o Professor frisado bem a importância de se demarcar a distinção entre contrato de permissão e contrato de concessão.

Tomando a palavra o sr. João Menegatti informa à Casa que estão em tramitação pela Assembleia Estadual diversas emendas à Lei Orgânica dos Municípios, entre elas uma que permite ao Município promover desapropriação de imóveis, para posterior cessão a indústrias, visando o progresso da comuna.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário, que lavrasse a presente, subscrita pelos presentes.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 1966.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: (as) Antonio Molinari.

Verque José Gonçalves Leme
LAURADA